



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

MARCELO NEGRINI COSTA
Controlador Interno
Portaria nº 008-CMT/2025

PUBLICADO NO PORTAL
DA TRANSPARÊNCIA
12 / 01 / 26

Decreto Legislativo nº. 028/GP/CMT/2025

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRÓPOLIS, EM RAZÃO DAS
COMEMORAÇÕES NATALINAS.”**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Natal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a organização dos trabalhos do Poder Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, no dia 26 de dezembro de 2025, em virtude das comemorações natalinas.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, os quais deverão funcionar normalmente, conforme necessidade administrativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“Publique-se para conhecimento de todos.”

Teixeiraópolis/RO, 24 de Dezembro de 2025.

ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente da C.M.T.
Biênio 2025/2026

Marli Silva

PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De: 24/12/2025 a 05/01/2026

PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De: 24/12/2025 a 05/01/2026